

PORTARIA Nº 581/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Majorar a gratificação do Servidor **Almir Luiz Giacomini**, matrícula nº 612-3, lotado na Secretaria de Viação, para responder pela Divisão de Escavadeira Hidráulica 01, de 94% (noventa e quatro por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação